

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PL 296/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a extinção do Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/05).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, especialmente com os arts. 38, IV e 61, II e VIII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL, ressaltando-se que sua aprovação dependerá da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 162 RIC).

S/C., 26 de agosto de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro